

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Canguçu - RS, com sede na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, em Canguçu/RS, administrada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, através da Comissão Especial de Leilão, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **licitação na modalidade de Leilão Público Exclusivamente Online do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA"**, o qual será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Fábio Gomes Pietoso, matrícula nº 114/95 na JUCISRS, e através do site **www.pietosoleiloes.com.br**, para a venda de veículos e bens usados e inservíveis, de propriedade do município, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, aplicando-se, no que couber, os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

**1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

**1.1** A partir da publicação deste Edital estará aberta ao público a fase de lances prévios, porém o leilão será realizado no dia **31 DE JANEIRO de 2022** às 10 h (horário de Brasília), através do sítio do leiloeiro na internet: [www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br)

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

**2.2 É vedada** a participação no leilão de servidores da Prefeitura Municipal de Canguçu, direta ou indiretamente, na aquisição dos veículos e bens objeto do presente Edital.

**2.3** Para participar, o interessado deverá efetuar cadastro e se habilitar previamente no site [www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br) (com antecedência de até 48 horas em relação ao horário de realização do leilão).

**2.4** Para serem habilitados a participar do leilão, os interessados deverão anexar ao seu cadastro a documentação abaixo listada:

**a) Pessoas Físicas:**

- Documento de identidade válido com foto;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;

**b) Pessoas Jurídicas de Direito Privado**

- Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Ato constitutivo, estatuto em vigor ou CONTRATO SOCIAL, e, a última alteração (se houver) da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Documento de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa, ou procuração com poderes.
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta dias)

**c) Pessoa jurídica de direito público**

- Cartão do CNPJ;
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público;
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta dias)

**2.5 Somente poderão dar lance no lote composto de sucatas de materiais pneus**, os participantes que apresentarem a declaração constante do ANEXO II, com firma reconhecida por seu representante legal. Deverá ser encaminhada ao escritório do leiloeiro (Av. Vicente Montéggia, nº 2281, Cavalhada, em Porto Alegre/RS, CEP: 91740-290 ou via correio eletrônico para o endereço: [sac@pietosoleiloes.com.br](mailto:sac@pietosoleiloes.com.br)), até a data que antecede ao leilão, juntamente com cópia do contrato social.

**3. DO OBJETO**

3.1 Os bens consistirão de lotes numerados em ordem crescente com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante do Anexo I, que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de maior lance por lote.

#### **4. HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE ONLINE**

4.1 **A participação no leilão através de lances online**, ocorrerá dentro do portal [www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br), onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 horas antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até 24 horas antes do início do leilão. Devendo estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. **A liberação do cadastro para a participação no leilão**, somente será efetivada após a conferência dos dados preenchidos e documentos comprobatórios anexados. A documentação exigida é a mesma de que trata o item 2.4. A Pietoso Leilões efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá a Pietoso Leilões e/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

#### **5. VISITAÇÃO**

5.1 Os lotes/bens poderão ser vistoriados pelos interessados no período de 03 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022, nos seguintes horários: das 09h às 12h e das 13h30h às 17h na **Rua Antonio Florêncio Duarte nº 4858 (Antigo Prédio da CESA), na Estrada das Tropas (Setor de Produção), em Canguçu/RS**, devendo o interessado portar documento de identificação.

O item ar condicionado Lote 71 se encontra no Gabinete do Prefeito para análise dos interessados. A visitação e ou informações mais detalhadas podem ser agendadas pelo número 53 3252 3721 com o Funcionário Maurício Mendes.

5.2 Os bens serão leiloados no estado em que se encontram. As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no portal Pietoso Leilões ([www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br)), sem prejuízo da exposição presencial, sendo certo que as fotos expostas no site são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências.

#### **6. LANCES**

6.1 Os lances para a arrematação somente poderão ser ofertados para os USUÁRIOS cujo cadastro tenha sido realizado / homologado no prazo de que trata o item 2.3

6.2 Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.3 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.4 O envio de lances se dará única e exclusivamente através do site [www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br), pelos USUÁRIOS cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu Login e Senha, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

6.5 **LANCES AUTOMÁTICOS** - O USUÁRIO poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.6 O comitente e o portal Pietoso Leilões, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como: queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não serão cabíveis quaisquer reclamações a respeito.

#### **7. CONDIÇÕES DE VENDA**

7.1 Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM DIREITO A GARANTIA**.

7.2 O arrematante é responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias contados da data do leilão, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

## **8. CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO**

8.1 A arrematação e nota de venda se darão somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal Pietoso Leilões, **não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.**

## **9 DO PAGAMENTO**

9.1 O valor do lance deverá ser pago:

9.1.1 O arrematante terá prazo de 24 horas, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal Pietoso Leilões, para efetuar o pagamento do bem arrematado.

9.1.1.1 O pagamento do arrematante será realizado mediante o pagamento da guia de recolhimento que será gerado pelo setor de arrecadação do Município de Canguçu;

9.1.1.2 O valor da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação) deverá ser pago através de depósito ou transferência (TED) na conta bancária do leiloeiro.

9.1.2 A guia de recolhimento e os dados para depósito / transferência (TED) serão enviados para o e-mail cadastrado no sistema Pietoso Leilões. Após o pagamento, o arrematante deve enviar o comprovante para o e-mail sac@pietosoleiloes.com.br. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação do pagamento, sendo o original posteriormente enviado pelo correio.

9.1.3 Caso não haja o cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

9.2 Antes da retirada do produto, a Prefeitura Municipal de Canguçu/RS, desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.3 Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

9.4 Correrá por conta do arrematante o pagamento de **5% (cinco por cento)** do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro, pago diretamente ao Leiloeiro, conforme descrito no item 9.1.1.2.

9.5 Os recursos provenientes deste leilão serão destinados para a Receita cuja ficha consta na tabela dos bens a serem leiloados.

### **Contas / Orçamentárias e bancárias**

**Banco do Brasil agência 617-3 conta corrente nº 12171-1**

**Banco do Brasil agência 617-3 conta corrente nº 15786-4**

**Banco do Brasil agência 617-3 conta corrente nº 56.476-1**

**Banco Banrisul – agência 167-72 conta corrente nº 040732980-9**

## **10 DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**

10.1 Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

10.2 A entrega do bem arrematado será efetuado em 10 dias, em data e horário informados pelo leiloeiro, juntamente com o Documento Único de Transferência - DUT devidamente preenchido e com o reconhecimento no cartório das assinaturas do arrematante e do representante da Prefeitura, à vista do comprovante de depósito ou após a compensação do pagamento.

10.3 Nos casos em que não houver o CRV (Certificado de Registro do Veículo), os documentos hábeis para transferência serão: Cópia do Edital (fornecido pela Prefeitura Municipal de Canguçu) e Certidão de Arremate ou nota do leiloeiro ou recibo do leiloeiro conforme Portaria DETRAN/RS nº 07/15, atualizado em maio/2018.

10.4 A transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, será efetuada única e exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência DUT, correndo todas as despesas por conta do arrematante.

10.5 O arrematante que adquirir veículos com registro no DETRAN, deverá, de posse do Documento Único de Transferência (DUT) já assinado pela administração municipal, realizar o reconhecimento de sua assinatura no cartório local e obter fotocópia autenticada, as suas expensas, do referido documento e disponibilizá-la a administração para efeitos de comunicação de venda, para só então retirar o veículo arrematado.

10.6 Os arrematantes receberão os bens no local onde foram visitados (item 5), correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.

10.7 Por ocasião da retirada do bem deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual).

10.8 Os bens arrematados deverão ser retirados na sua integralidade dos pátios da Prefeitura.

10.9 Será declarado abandonado o produto arrematado que não for retirado do recinto armazenador no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua arrematação, podendo comissão especial de leilão decidir o destino a ser dados aos bens abandonados da forma que melhor convier a administração.

## **11 DA ATA**

11.1 Encerrado o Leilão, será lavrada uma ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e comissão de leilão.

## **12 DAS PENALIDADES**

12.1 A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades:

12.1.1 A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (dez por cento) sobre o valor de arrematação do lote;

12.1.2 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Canguçu/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Canguçu/RS enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Prefeitura Municipal de Canguçu/RS, que será concedida sempre que a licitante efetuar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

12.1.4 As sanções previstas nos subitens 12.1.2 e 12.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

## **13 DO DIREITO DE PETIÇÃO**

13.1 A licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

13.2 Ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

13.3 Interposto o recurso, será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Presidente da Comissão Especial de Leilão poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, para exame da Diretoria da Instituição.

13.4 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

13.5 O recurso interposto deverá ser comunicado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, logo após ter sido protocolizado no Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal de Canguçu /RS.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A partir da data do leilão correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

14.2 A Prefeitura Municipal de Canguçu não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.



14.3 Se por ventura algum dos bens ofertados não for arrematado, havendo oportunidade e conveniência, poderá a Administração por meio da comissão especial de leilão, reavaliar os bens remanescentes e lança-los novamente a leilão no mesmo evento.

14.4 A simples participação no presente leilão, implica ter o participante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca de diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na alienação e compra dos bens descritos neste edital, aceitando, irrevocavelmente, todas as condições deste instrumento.

14.5 Informações sobre o leilão estarão disponíveis na página [www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br), e-mail [sac@pietosoleiloes.com.br](mailto:sac@pietosoleiloes.com.br) ou por meio dos telefones (51) 3249-8624, 3247-1035, *whatsapp* (51) 9 9909-8624.

14.4 Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os documentos anexos I e II.

## **15 - DO FORO**

15.1 – Fica estabelecido como competente o Foro da Comarca de Canguçu-RS, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as questões advindas do presente edital.

Canguçu/RS, 23 de dezembro de 2021.

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**






Prefeito Municipal








ANEXO I  
**RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS:**

VEÍCULOS				
LOTE S	DESCRIÇÃO	IMAGEM	AVALIAÇÃO	Nº RECEITA
1.	I/FORD RANGER XLS 4x4 Fabricação/Model: 2007/2007 Diesel, Placa: INV4502 Chassi: 8AFER12P97J072484 RENAVAL: 918181232 INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 16.000,00 Infra	418
2.	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM 1991/1991, Placa IHO9844, Chassi 9BG244RNMMC016391 RENAVAL 564053899 PÉSSIMO ESTADO GERAL		R\$ 7.000,00 obras	418
3.	RENAULT/LOGAN EXP 16 Fabricação/Model: 2012/2013 Placa: ITO7377 Chassi: 93YLSR76HDJ447476 RENAVAL: 488435196. EM REGULAR ESTADO		R\$ 8.000,00 Saúde	810
4.	VW/SANTANA 2004/2004, Placa ILW9405, Chassi 9BWAC03X44P004687 RENAVAL 830776133 EM REGULAR ESTADO		R\$ 3.000,00 Infra	418
5.	VW/GOL 1.0 2011/2011, Placa IRY3964 cor Vermelha, espécie Chassi 9BWAA05U3BP182368 RENAVAL 329101056		R\$ 6.000,00 Saúde	810



6.	VW/PARATI 16 v SUNSET Fabricação/Model: 2002/2002 Placa: IKR3741 Chassi: 9BWD A05X22T148095 RENAVAM: 783618530. PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO		R\$ 2.500,00  Infra	418
7.	VW/QUANTUM 2.0 2001/2001, Placa IKF1829 Chassi 9BWBE03X61P024028 RENAVAM 766293475, PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO		R\$ 2.500,00  Educação	1142
8.	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI 1998/1999, Placa IIO0207 Chassi 9BWZZZ376WP034859 RENAVAM 710167377 PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO		R\$ 2.500,00  Obras	418
9.	FIAT/ELBA WEEKEND IE Fabricação/Model: 1993/1993 Placa: IAS8084 Chassi: 9BD146000P3951039 RENAVAM: 608114707. INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 500,00  Obras	418
10.	FIAT/PALIO ED Fabricação/Model: 1998/1998 Placa: IHD0689 Chassi: 9BD178216W0548161 RENAVAM: 692610383. INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 500,00  Obras	418



11.	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ 2013/2014, Placa: IUU1758 Chassi: 9BGJC75Z0EB156938 RENAVAM 576272159,		R\$ 16.000,00  Saúde	810
12.	GM/CELTA 4P LIFE 2009/2009, Placa IPN7218 Chassi 9BGRZ48109G257571 RENAVAM 124789846, PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO		R\$ 3.000,00  Educação	1142
13.	GM/CORSA WIND Fabricação/Model: 1998/1998 Placa: IHI4684 Chassi: BGSC08ZWWC736420 RENAVAM: 696078392. INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 2.000,00  Educação	1142
14.	GM/CORSA WIND Fabricação/Model: 1998/1998 Placa: IHI4668 Chassi: BGSC08ZWWB618159 RENAVAM: 696074850. INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 2.000,00  Educação	1142
15.	I/RENAULT CLIO RT 1.6 2000/2001, Placa AJU6971 Chassi 8A1BB1J251L221200 RENAVAM 755761464 ESTADO REGULAR		R\$ 2.000,00  Educação	1142







16.	VW/GOL SPECIAL Fabricação/Model: 2004/2005 Placa: ILZ3286 Chassi: 9BWCA05Y05T007485 RENAVAM: 834711737 INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 2.200,00	810
17.	VW/GOL CL Fabricação/Mod: 1992 / 1992, Placa: IHY1786 RENAVAM: 00590980882 Chassi: 9BWZZ30ZNT015331. INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 500,00	418
18.	VW/KOMBI 2004/2004, Placa ILX0107, Chassi 9BWGB07X24P007725 RENAVAM 830817344 ESTADO REGULAR		R\$ 5.000,00	1142
19.	VW/KOMBI Fabricação/Model: 2002/2003 Placa: IKU8231. Chassi: 9BWGB07X63P001814 RENAVAM: 789248735. INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 2.000,00	1142
20.	VW/KOMBI Fabricação/Model: 2002/2003 Placa: IKU8219 Chassi: 9BWGB07X53P004431 RENAVAM: 789247747. INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 1.500,00	1142



21.	VW/KOMBI Fabricação/Model: 2004/2004 Placa: ILX0111 Chassi: 9BWGB07X24P008146 RENAVAM: 830820663. INOOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 1.500,00	1142
22.	VW/KOMBI Fabricação/Model: 2000/2001 Placa: IJQ3894 Chassi: 9BWGB07X31P001279 RENAVAM: 743412257. ESTADO DE SUCATA		R\$ 300,00	1142
23.	VW/KOMBI Fabricação/Model: 1999/1999 Placa IIT2680 Chassi: 9BWZZZ237XP004041 RENAVAM: 714104914. ESTADO DE SUCATA		R\$ 300,00	1142
24.	VW/KOMBI Fabricação/Model: 1999/1999 Placa: IIV7290 Chassi: 9BWZZZ237XP009322 RENAVAM: 716483041. ESTADO DE SUCATA		R\$ 300,00	1142
25.	VW/KOMBI Fabricação/Model: 2002/2003 Placa: IKU8207 Chassi: 9BWGB07X63P005121 RENAVAM: 789246589. ESTADO DE SUCATA		R\$ 300,00	1142









26.	MOTOR-CASA/MICROONIBUS 2006/2006, Placa INC6573 Motor-Casa Chassi 93PB38D306C018353 RENAVAM 882805061 ESTADO REGULAR		R\$ 20.000,00	810
27.	CITROEN/J GREENCAR AM10 Fabricação/Mod: 2013 / 2014 Placa: IUX8039 RENAVAM: 00588817848 Chassi:935ZCWMNCE2 121385 Carroceria: Ambulância ESTADO REGULAR		R\$ 25.000,00	810
28.	FIAT/DUCATO MC TCA AMB 2007/2008, Placa IOL8420 Chassi 93W245H3382023577 RENAVAM 951607308, INOOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 9.000,00 Saúde	810
29.	Micro-ônibus I/FORD TRANSIT 350L BUS Fabricação/Mod: 2008/2009, Placa: IRI5399 RENAVAM: 00259116440 Chassi: WF0DXXT8F9TT54555. INOOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 20.000,00	810
30.	Microônibus I/FORD TRANSIT 350L BUS Fabricação/Model: 2011/2011 Placa: IRZ3007 Chassi: WF0DXXTBFBTK52126 RENAVAM: 330947621. INOOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 12.000,00	810








31.	Ônibus Marca: VW/16.180 CO Fabricação/Model: 1994/1994 Placa: BXG4312 Chassi: 9BWYTARB1RDB77062 RENAVAM: 625670965. INOOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 5.000,00  Educação	1142
32.	Ônibus AGRALE/MAXIBUS MCO75 Fabricação/Mod: 1999/ 1999 Placa: IJE5023 RENAVAM: 00726249270 Chassi: 9BYC12H1SXC000315. ESTADO DE SUCATA		R\$ 3.500,00  Educação	1142
33.	Ônibus VOLVO/B58 6X2 Fabricação/Mod: 1986 / 1986 Placa: AHL5719 RENAVAM: 00137219016 Chassi: 9BV58ED10GE302768 ESTADO DE SUCATA		R\$ 6.000,00  Educação	1142
34.	Caminhão Basculante /IVECOFIAT E 160E21 3 Fabricação/Model: 2001/2001 Placa: IKC2535 Chassi: 8ATA1NFH01X044135 RENAVAM: 761586857 . INOOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 19.000,00  Obras	418
35.	Caminhão tanque GM/CHEVROLET D60 Fabricação/Model: 1975/1975, Placa: IHR3053 Chassi: C653EBR04732B RENAVAM: 572436807. ESTADO DE SUCATA		R\$ 500,00  Obras	418



36.	Caminhão M.BENZ/L 1113 Fabricação/Model: 1976/1976, Placa: IHO8086 Chassi: 34403312304267 RENAVAM: 572442394. ESTADO DE SUCATA		R\$ 500,00  Obras	418
37.	Caminhão M.BENZ/L 1113 Fabricação/Model: 1977/1977, Placa: IHO8040 Chassi: 34404112359712 RENAVAM: 572496494. ESTADO DE SUCATA		R\$ 1.000,00  Obras	418
38.	Caminhão Basculante M.BENZ/L 1113 Fabricação/Model: 1975/1975 Placa: IHR1508 Chassi: 34404112359711 RENAVAM: 572496516. ESTADO DE SUCATA		R\$ 800,00  Obras	418
39.	Caminhão Basculante M.BENZ/L 1113 Fabricação/Model: 1973/1973 Placa: IHR3069 Chassi: 34403212057440 RENAVAM: 572442343. INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 2.500,00  Infra	418
40.	Caminhão basculante Marca: VW/14.150 Fabricação/Model: 1994/1994 Placa: IHR3016 Chassi: 9BWXTAEZ2RDB79059 RENAVAM: 591775280 INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 15.000,00  Infra	418
<b>MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E SUCATAS</b>				
41.	Trator de esteira CATERPILLAR D4 E com escarificador. DESATIVADO		R\$ 22.000,00  Infra	418







42.	Motoniveladora HUBBER WARCO 130M:406		R\$ 6.000,00  Infra	418
43.	Motoniveladora HUBBER WARCO		R\$ 8.000,00  Infra	418
44.	Motoniveladora Caterpillar 140 B, nº 33C00687; DESATIVADA		R\$ 15.000,00  Infra	418
45.	Motoniveladora HUBER WARCO 130 M:407 INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 5.000,00  Infra	418
46.	Motoniveladora HUBER WARCO 165 s 471(07) INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 5.000,00  Infra	418
47.	Motoniveladora HUBER WARCO (03) ESTADO DE SUCATA		R\$ 2.000,00  Infra	418










48.	Motoniveladora HUBER WARCO ESTADO DE SUCATA		R\$ 2.000,00  Infra	418
49.	Carregadeira MICHIGAN 75 III ESTADO DE SUCATA		R\$ 3.000,00  Infra	418
50.	Retroescavadeira CASE 580H; INOOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 5.000,00  Obras	418
51.	Retroescavadeira MF 96		R\$ 18.000,00  Infra	418



52.	Retroescavadeira MAXION MF 750		R\$ 16.000,00	418
			Infra	
53.	Retroescavadeira MAXION 750 n° 45; INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 15.000,00	418
			Infra	
54.	Retroescavadeira MAXION 750 INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 6.000,00	418
			Obras	
55.	TRATOR MARCA VALTRA 685		R\$ 14.000,00	418
			Obras	









56.	Trator MASSEY FERGUSON 296 PM 40 Chassi 870955M2 INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		Infra\$ 4.000,00	418
57.	Trator Massey Ferguson 275 4x4 vermelho INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 7.000,00  Agricultura	418
58.	Trator Valtra 785 4x2 amarelo INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 6.000,00  Agricultura	418
59.	Trator Agrale 5075 vermelho INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 6.000,00  Agricultura	418
60.	Trator AGRALE 4100 INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 1.500,00  Agricultura	418
61.	TRATOR AGRALE T 5060, PM 20 INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 1.500,00  Agricultura	418
62.	TRATOR AGRALE VERMELHO ESTADO DE SUCATA		R\$ 1.500,00  Agricultura	418










63.	TRES TRATORES SUCATEADOS Nº S 3146748 M2; UR 032200 E 484795 M3 ESTADO DE SUCATA		R\$ 1.500,00 Agricultura	418
64.	3 RESERVATÓRIOS ESTADO DE SUCATA		R\$ 500,00 Obras	418
65.	1 caçamba ESTADO DE SUCATA		R\$ 300,00 Obras	418
66.	Linha de extrusão de tijolos furados (cerâmica/olaria), composto de: caixão alimentador, misturador, laminador, maromba a vácuo MV 80 com bocal 6 furos, cortador automático, bomba de vácuo, duas esteiras motorizadas de 7,5 e 5,0 mts e quadros elétricos. INOPERANTE		R\$ 12.000,00 Obras	418
67.	Conjunto de maquinários para confecção de tijolos maciços; ESTADO DE SUCATA		R\$ 1.000,00 Obras	418
68.	Bomba d'água INOPERANTE		R\$ 300,00 Obras	418








69.	Sucata de pneus		R\$ 1.200,00 Agricultura	418
70.	Equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobílias e etc.... DESATIVADOS, SUCATA		R\$ 500,00 Saúde	810
71.	2 unidades de Ar Condicionado marca ELGIN, 60000BTUs trifásico, novas		R\$ 2.000,00 Educação	1142
72.	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Maseira Industrial Superfecta</li><li>✓ Refregerador 100Lts marca Gelopar</li><li>✓ Modeladora de massa Braesi</li><li>✓ Modeladora de massa (queimada)</li><li>✓ Mesa</li><li>✓ 6 unidades de Câmara de Crescimento DESATIVADOS</li></ul>		R\$ 1.500,00 Assistência Social	812



		  		
<b>EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>				
73.	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 2 adubadeiras;</li><li>✓ Colhedora CUSTOM CREMASCO</li><li>✓ enciladeiras; ESTADO DE SUCATA</li></ul>	 	R\$ 1000,00  Agricultur a	418
74.	8 arados e grades diversas, ESTADO DE SUCATA	 	R\$ 2.000,00 Agricultur a	418



75	8 Roçadeiras, ESTADO DE SUCATA		R\$ 2.000,00  Agricultur a	418
76	CAPINADEIRA ENCHADA ROTATIVA AGRITECH LAVRALE, DESATIVADA		R\$ 2.000,00  Agricultur a	418
77	1 Plantadeira BETTIN VENCE TUDO , DESATIVADA,		R\$ 3.000,00  Agricultur a	418
78	Caçamba raspadeira (SCRAPE KÖHLER CRC 2000, DESATIVADA		R\$ 3.000,00  Agricultur a	418
79	Caçamba raspadeira (SCRAPER) SEM MARCA, INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 3.000,00  Agricultur a	418



80	Caçamba raspadeira (SCRAPER) MASAL, INOPERANTE DEVIDO A PROBLEMAS MECÂNICOS		R\$ 2.000,00 Agricultura	418
81	Escarificador, DESATIVADO		R\$ 500,00 Agricultura	418



MUNICÍPIO DE  
**CANGUÇU**

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, sob as penas da lei, que cumpro todos os requisitos para aquisição, comércio, uso, transporte e demais destinações de pneus, por ventura adquiridos.

Cumprindo as legislações ambientais em âmbito federal, estadual e municipal, bem como possuo todas as licenças necessárias à aquisição e destinação dos bens. Comprometo-me, também a realizar todos os trâmites necessários para garantir o fiel cumprimento das obrigações legais ambientais da correta destinação dos materiais.

Cidade , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal e  
carimbo da empresa